



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

O Prefeito Municipal, Senhor Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 46.131,20 (quarenta e seis mil cento e treze reais e doze centavos). Tendo como objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na sede do Município de Santo Antônio do Leste/MT, sito a Rua "A", quadra 03, lote 28, Bairro Jardim Santa Inês, que deverá ser utilizado como sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ARTUR JUVENAL BADOCCO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua A, nº 355, Bairro Jardim Santa Inês, cidade de Santo Antônio do Leste/MT, portador da cédula do RG nº 349.072 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 447.086.021-20** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Município de SANTA TEREZINHA - MT
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		3.647.899,16	138.385,54	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.931.327,75	1.796.048,01	2.919.713,42	1.796.048,01
Despesas Previdenciárias (V)	498.831,78	1.427.438,22	4.149.761,32	5.412.736,38
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	1.432.495,97	368.609,79	-1.230.047,90	-3.616.688,37
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.462.283,10	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

O Prefeito Municipal, Senhor Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 46.131,20 (quarenta e seis mil cento e treze reais e doze centavos). Tendo como objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na sede do Município de Santo Antônio do Leste/MT, sito a Rua "A", quadra 03, lote 28, Bairro Jardim Santa Inês, que deverá ser utilizado como sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ARTUR JUVENAL BADOCCO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua A, nº 355, Bairro Jardim Santa Inês, cidade de Santo Antônio do Leste/MT, portador da cédula do RG nº 349.072 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 447.086.021-20** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Tendo como objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na sede do Município de Santo Antônio do Leste/MT, sito a Rua 02 de julho, nº 335, Bairro Centro, que deverá ser utilizado como sede da Biblioteca Pública. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **AFONSO CECATTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Araras, s/nº, Centro, município de Santo Antônio do Leste/MT, portador CPF/MF sob o nº 514.231.701-72**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal